



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
DECRETO
DECRETO Nº 21.592, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 003 e 004 para provimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, autorizado pela Lei Complementar nº 875, de 21 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) anos o Processo Seletivo Público 003 e 004/2020 para provimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, a contar de 11 de novembro de 2022, conforme previsão contida no item 20.1. do Edital de Abertura 057/2020, publicado em 15 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de agosto de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 01/08/2022, às 17:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19773259** e o código CRC **307BFD95**.